

PORTARIA N° 308 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA-SAÚDE AO
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal n° 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n° 1.102/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1° Conceder licença para tratamento de saúde a(o) Servidor(a) Público(a) **DEBORA COSTA SEQUEIRA**, Matrícula n° 121.987, ADVOGADO, por 04 (quatro) dias, a contar de 04 de janeiro de 2026, a cargo da Prefeitura;

Art. 2° Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria;

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa na data de 04 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 29 de Janeiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei n° 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
SUELEN LESSA SANTOS
Assessor Setorial - Matrícula n° 229.664
(Revisado por S.L.S)